



Ofício nº 060/2018 GAB

Damianópolis-Go, 17 de Abril de 2018.

**Ao Senhor
Gerente Banco do Brasil Pessoa Jurídica
Alvorada do Norte Goiás**

ASSUNTO: ASSINATURA DE CONTA CORRENTE

ÓRGÃO:

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.354.232/0001-64

Vimos pelo presente solicitar alteração de contas correntes pessoa jurídica do município de Damianópolis GO e informar a V.S.^a quais são as pessoas autorizadas a movimentarem as contas.

Nome: Jaqueline Lins Depollo

CPF: 984.173.121-53

RG: 4492353 DGPC/GO

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Nome: EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO

CPF: 013.652.801-52

RG: 4929561 DGPC/GO

Cargo: Secretario Municipal de Finanças

PODERES:

- 009 Emitir Cheques;
- 010 Abrir contas de depósito;
- 018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 Receber, passar recibo e dar quitação;



- 026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 Requisitar talonários de cheques;
- 031 Autorizar débitos em contas relativo à operações;
- 036 Retirar cheques devolvidos;
- 038 Endossar cheques;
- 047 Requisitar cartão eletrônico;
- 048 Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- 094 Sustar/contra-ordenar cheques;
- 095 Concelar cheques;
- 096 Baixar cheques;
- 098 Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 099 Cadastrar/alterar e desbloquear senhas;
- 100 Efetuar Saques – Conta corrente;
- 101 Efetuar Saques – BB Rural Rápido;
- 102 Efetuar Saques – Poupança;
- 104 Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 105 Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 118 Consultar Contas/aplic. Programas repasse Recursos;
- 119 Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- 124 Solicitar saldos/extratos de investimento;
- 125 Solicitar saldos/extratos de operações de créditos;
- 126 Emitir comprovantes;
- 128 Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- 129 Efetuar transferências;
- 132 Fechar operações de derivativos;
- 133 Encerrar contas de depósitos;
- 137 Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- 138 Cartão transporte-autorizar deb/transf.;
- 150 Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.



Obrigamo-nos a comunicar no devido tempo, qualquer alteração relativa a estas pessoas e aos poderes aqui mencionados, inclusive assinado documentos que forem considerados necessários para este Banco, assim como anexando aqueles que comprovem as alterações.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal